



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 05 de 06 de maio de 2013

Altera a Resolução 58/2012 – CONSUP que aprova o Calendário Acadêmico do IFPR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

RESOLVE “AD REFERENDUM”:

Art. 1º Aprovar a retificação da Resolução n.º 58/12 CONSUP que aprova o Calendário Acadêmico do Instituto Federal do Paraná. Onde se lê “**Divulgação do edital de transferência interna e externa nos dias 16/04/2013 e 17/09/2013**”, leia-se “**Divulgação do edital de transferência interna e externa no período de 01/05/2013 à 31/05/2013**”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação, tanto no boletim interno como em nossa página eletrônica e comunicação aos diversos Câmpus.

Curitiba, 06 de maio de 2013.

IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor